

Autos SEI n. 0117621-42.2024.8.24.0710 - Comunicado - Ciência -

1 mensagem

TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

16 de dezembro de 2024 às 15:40

Responder a: TJSC/Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

Para: Corregedoria Acre <coger@tjac.jus.br>, Corregedoria Alagoas <chefia_cgj@tjal.jus.br>, Corregedoria Amapá <corregedoria@tjap.jus.br>, Corregedoria Amazonas <protocolo.corregedoria@tjam.jus.br>, Corregedoria Bahia <extracorregedorias@tjba.jus.br>, Corregedoria Ceará <corregedoria@tjce.jus.br>, Corregedoria Distrito Federal <cociex@tjdf.jus.br>, Corregedoria Espírito Santo <gabinete@tjes.jus.br>, Corregedoria Goiás <corregsec@tjgo.jus.br>, Corregedoria Maranhão <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>, Corregedoria Mato Grosso do Sul <corregedoria@tjms.jus.br>, Corregedoria Minas Gerais <gacor@tjmg.jus.br>, Corregedoria Pará <corregedoria.geral@tjpa.jus.br>, Corregedoria Paraíba <cgj.protocolo@tjpb.jus.br>, Corregedoria Paraná <sei@tjpr.jus.br>, Corregedoria Pernambuco <corregedoria@tjpe.jus.br>, Corregedoria Piauí <corregedoria@tjpi.jus.br>, Corregedoria Rio de Janeiro <cgjdipac@tjrj.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Norte <corregedoria@tjrn.jus.br>, Corregedoria Rio Grande do Sul <cgj@tjrs.jus.br>, Corregedoria Rondônia <cgj@tjro.jus.br>, Corregedoria Roraima <corregedoria@tjrr.jus.br>, Corregedoria São Paulo <corregedoria@tjsp.jus.br>, Corregedoria Sergipe <correg@tjse.jus.br>, Corregedoria Tocantins <corregedoria@tjto.jus.br>

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Corregedores(as),

Por solicitação do Núcleo IV da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, encaminho o expediente anexo para as providências que entenderem necessárias.

Respeitosamente,
Seção Expediente
Divisão Administrativa

Corregedoria-Geral da Justiça
Tribunal de Justiça de Santa Catarina

6 anexos

 **Ato_Ordinatio_8934372.pdf**
38K

 **Requerimento_8799228_Oficio_05.2024___Juiz_Diretor_do_Foro_da_Comarca_de_Itajai.pdf**
1649K

 **Comprovante_8799229_malotedigital.tjsc.jus.br_malotedigital_popup.jsf.pdf**
489K

 **Comprovante_8799230_Oficio_07.2024___As_Serventias_Extrajudiciais_do_Estado_de_Santa_Catarina.pdf**
1633K

 **Comprovante_8799231_malotedigital.tjsc.jus.br_malotedigital_popup.jsf...pdf**
74K

 **Comprovante_8799232_Oficio_06.2024___Ao_Tribunal_de_Justica_de_SC___Corregedoria_Geral_da_Justica.pdf**
1639K



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

ATO ORDINATÓRIO

Extrajudicial/Comunicação de interesse geral n. 0117621-42.2024.8.24.0710

Unidade: Núcleo IV - Extrajudicial

Assunto: Falsificação de documentos/selo - comunicação

O 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí do Município e Comarca de Itajaí/SC comunicou, por meio do Ofício n.05/2024 (8799228), sobre falsificação em reconhecimento de firma presente em procuração supostamente lavrada na serventia comunicante, com fins de outorga de poderes referentes ao automóvel KIA/UK2500 HD, placa: RLC8F97, código Renavam: 01239736018.

Considerando os procedimentos a serem adotados em razão da situação trazida, nos termos do artigo 54 do Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Justiça, bem como da Ordem de Serviço n. 5 (SEI 0014940-62.2022.8.24.0710), que delega atribuições de atos ordinatórios aos servidores do Núcleo IV (Extrajudicial), encaminho os autos à Divisão Administrativa para que:

1. A fim de evitar a duplicidade das comunicações que chegam a esta Corregedoria-Geral, informe à responsável pela serventia comunicante quanto ao teor do artigo 132, do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, que desobriga a comunicação dos casos de fraude na lavratura de documentos à Direção do Foro das Comarcas, restringindo tais comunicações ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial:

Art. 132. O **notário ou registrador deverá comunicar ao Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial e às demais serventias extrajudiciais do Estado**, por meio do Sistema Hermes - Malote Digital, situações de interesse geral, não alcançados por central de informações especializadas, tais como:

I - [...]

II - fraude na lavratura de documentos relacionados às atividades notariais e registrais, juntando documentos de comprovação do ocorrido e da comunicação realizada às demais serventias.

Parágrafo único. Nas hipóteses do caput deste artigo, o Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial expedirá ofício de comunicação às Corregedorias-Gerais dos Tribunais de Justiça das demais unidades da federação.

2. Em cumprimento ao artigo 132, parágrafo único, do CNCGJFE, encaminhe a narrativa do fato ocorrido às Corregedorias dos demais Estados da Federação para conhecimento, observando que qualquer informação relacionada a esse assunto seja encaminhada diretamente à comunicante.

Saliento, a desnecessidade de notificação do(a) responsável para o cumprimento integral do inciso II, artigo 132, do mesmo Código de Normas citado, posto a existência de comprovação nos autos do envio da ocorrência às demais serventias extrajudiciais do Estado.

Em atenção aos limites e vedações impostas pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), observo que a presente comunicação e seus documentos anexos podem conter dados legalmente protegidos, devendo ser recebidos e tramitados com a merecida cautela.

Cumprida a determinação, o presente processo poderá ser encerrado.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Regina Ames, Coordenadora de Núcleo**, em 16/12/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8934372** e o código CRC **D5D53633**.



Itajaí/SC, 05 de novembro de 2024.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA
COMARCA DE ITAJAÍ/SC.

Ofício nº 05/2024

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG/CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88.301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No dia 31/10/2024, via ligação e posteriormente Whatsapp (número 41 9611-1500), contactou a serventia do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí-SC, requerendo informação sobre a veracidade de procuração, na qual OSNI FARIAS PRESTAS, inscrito no CPF: 034.918.769-07, outorga poderes a JOÃO ANTONIO DA SILVA VIEIRA, inscrito no CPF: 053.659.829-08,, referentes ao objeto veículo marca/modelo: KIA/ UK2500 HD, placa: RLC8F97, código renavam: 01239736018, chassi: 9UWSHX76AMN029461, combustível: DIESEL, ano fab.: 2020, ano mod.: 2021, cor predominante: BRANCA.

Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes eram claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao livro e folha do ato lavrado, as informações constantes no sistema automatizado da serventia são totalmente diversas daquele que consta no documento apresentado.

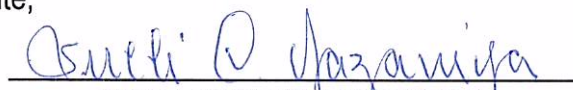
Nesse sentido, já em primeiro momento, foi respondida a solicitação via whatsapp, informando a suposta falsificação.

À vista disso, por ato motivado pela Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

Diante do exposto, serve o presente ofício para comunicar este Juízo acerca da circulação de reconhecimento de firma falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (i) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o selo falsificado; (iii) documento falsificado; (iv) comprovante de comunicação à Corregedoria Geral da Justiça – Extrajudicial; (v) comprovante de comunicação às Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.

Cordialmente,



SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1023646/2024-BO-00099.2024.0000497

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 04/11/2024 14h41min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 31/10/2024

HORA DO FATO: 10:47

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Coordenadas: -26.90514,-48.65701

FATOS COMUNICADOS: Falsidade ideológica/Consumado

ENVOLVIDOS

DANIELE APARECIDA DE SOUZA (38 anos) | Comunicante: Falsidade ideológica/Consumado

Mãe: EVA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

Pai: ADÃO FERREIRA DE SOUZA

Data de Nascimento: 30/05/1986

Naturalidade: TOLEDO/PR/BRASIL

CNH: 04101060181 - SC

Relato Individual: Relata a comunicante que é escrevente do 3º tabelionato de Itajaí e recebeu um contato do Ascelio de Curitiba, este que iria transferir o veículo placa RLC8F97, que consta no documento alterado, pois estava usando essa procuração, mas não conseguia verificar o documento, a comunicante então foi consultar e constatou que havia diferenças, que alguém modificou os dados do outorgante, outorgado e o veículo. É o relato.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

ATENDENTES

LUCAS CAUA SILVA DA CRUZ (Estagiário)

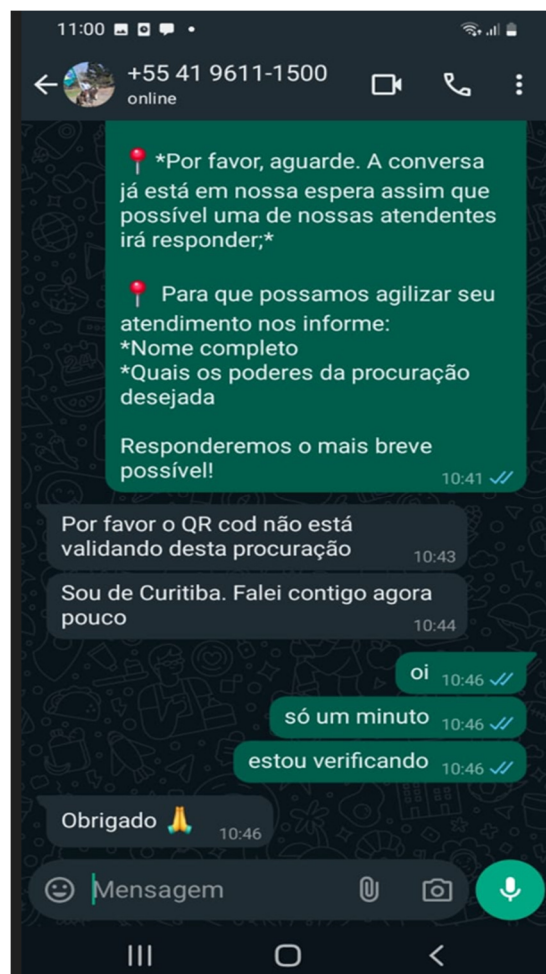
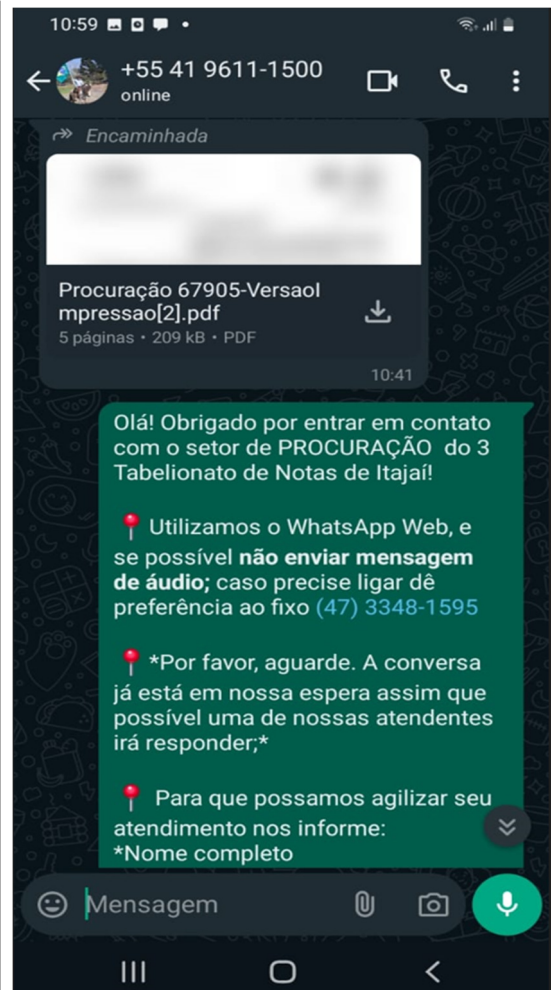
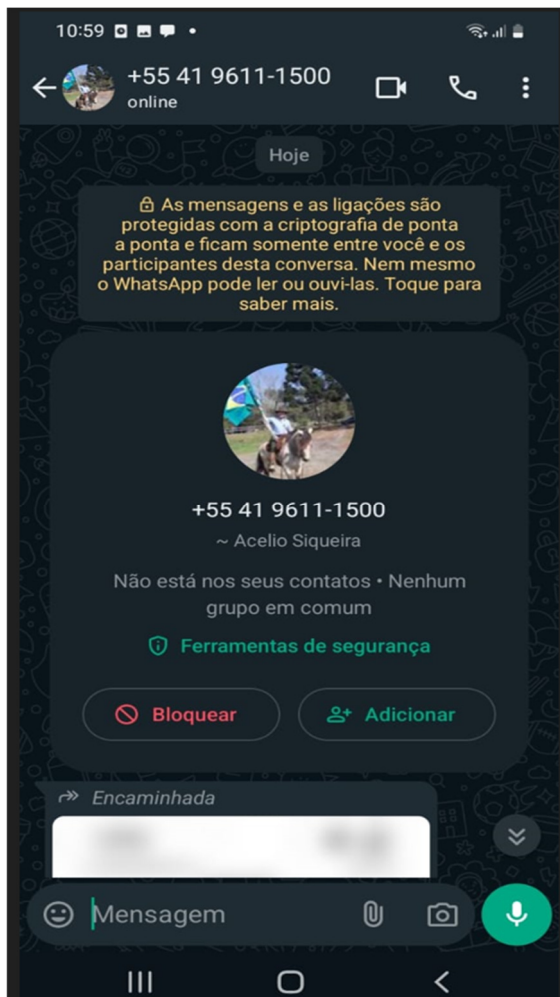
PROVIDÊNCIAS

ASSINATURAS

LUCAS CAUA SILVA DA CRUZ
Estagiário - Usuário da Unidade

Via impressa por
LUCAS CAUA SILVA DA CRUZ

DANIELE APARECIDA DE SOUZA
Envolvido - Comunicante



PROT.: 83668 - 30/10/2024

Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO: 678-P

FOLHA: 166 F

TRASLADO DIGITAL

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ **OSNI FARIAS PRESTAS** A FAVOR DE **JOÃO ANTONIO DA SILVA VIEIRA**, NA FORMA ABAIXO DECLARADA

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que aos trinta dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, perante mim Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial, e da Tabeliã Substituta adiante nomeada, compareceu como outorgante: **OSNI FARIAS PRESTES**, brasileiro, filho de Manoel Farias Prestes e Maria Angelica Maciel Prestes, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade/CPF/MF sob nº 034.918.769-07 - SESP/SC, expedida em 08/08/2023, nascido em 06/08/1980, residente e domiciliado na Rua Fiuza Lima, nº 289, casa, bairro São Judas, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina; conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, expedida em 22/10/2024, em data de 30/04/2024, sob nº 20244789347, declarando não haver alterações posteriores; reconhecida como a própria por mim Escrevente Notarial ante os documentos que me foram apresentados tomados por bons do que dou fé. E, pela outorgante, por seu representante legal me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seus bastante procuradores: **JOÃO ANTONIO DA SILVA VIEIRA**, brasileiro, filho de João Batista Muller Vieira e Vera Lucia da Silva Vieira, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2404723310- DETRAN/SC, expedida em 17/06/2021 e inscrito no CPF/MF sob nº 053.659.829-08, nascido em 20/10/1987, residente residente e domiciliado na Rua Fiuza Lima, nº 289, casa, bairro São Judas, nesta cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante, na forma como vem representada responsável por sua veracidade, bem como qualquer incorreção); a quem confere amplos e gerais poderes para **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE** o fim especial de vender e/ou transferir para si ou para terceiros o veículo com as seguintes características: marca/modelo: **KIA/ UK2500 HD**, placa: **RLC8F97**, código renavam: **01239736018**, chassi: **9UWSHX76AMN029461**, combustível: **DIESEL**, ano fab.: **2020**, ano mod.: **2021**, cor predominante: **BRANCA**; podendo para tanto ditos procuradores, resolverem todos e quaisquer assuntos referentes à transferência do referido veículo, assinarem guias, declarações, termos de transferências, recibos, e todos os demais documentos necessários e exigidos para o referido fim, ajustar condições e receberem o preço que melhor lhe convier, passar recibos e dar quitações, endossar cheques somente para este fim, representá-la perante todos os Departamentos de Trânsito, principalmente junto ao Detran, CIRETRAN, Serviço Municipal de Trânsito, bem como ainda em todo e qualquer órgão ou repartição em que se torne necessária a sua intervenção, podendo ainda requerer licenças, licenciamentos, vistorias, negativas de multas, furtos ou outros de qualquer natureza, apresentar, juntar e retirar 2ª via do Certificado de Registro e Licenciamento, do Documento Único de Transferência – DUT;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para o Estado de Santa Catarina, o Tabelião Público de Itajaí, no ato da assinatura, reconheceu a autenticidade e o conteúdo do presente documento.

S32BR-J7RAX-DN5AP

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

PROT.: 83668 - 30/10/2024

Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO: 678-P

FOLHA: 166 V

TRASLADO DIGITAL

transitar com o veículo em todo território nacional, e nos países do Mercosul Argentina, Paraguai e Uruguai, podendo ainda, representá-la perante qualquer Delegacia de Polícia, Pátios, DETRAN's e demais órgãos públicos ou privados que se fizerem necessários, com a finalidade de proceder eventual retirada do veículo de propriedade da outorgante acima mencionada; enfim requerer, assinar e retirar todos os documentos que forem necessários para o bom desempenho do presente mandato, **fica vedado o substabelecimento. Tudo isento de prestação de contas, Irrevogável e Irretratável. O representante da outorgante declara que foi informado acerca da necessidade da assinatura de ambas as partes em caso de revogação do presente ato, respeitando o previsto nos artigos 684 e 685 do Código Civil, ciente de que a revogação unilateral é ineficaz.** *O representante da outorgante declara não se enquadra como pessoa politicamente exposta, uma vez que não ocupou ou ocupa cargos de destaque na administração pública direta ou indireta, não exerceu mandatos políticos nos poderes executivos e legislativos da União, não faz parte do poder judiciário e não ocupou cargos como Ministro, Presidente, Vice-Presidente, Diretor ou equivalentes no Poder Executivo da União, em todos os níveis governamentais. Além disso, não possui familiares com essas características. Estes conceitos de PEP são claramente definidos pela Resolução nº 40/21. Todas as diretrizes foram estritamente seguidas de acordo com o provimento 161/2024 do CNJ. O representante da outorgante fica ciente que todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados pela Serventia, visam atender o disposto na Lei 13.709 - LGPD, e que este instrumento público pode ser reproduzido a pedido de qualquer interessado sem necessidade de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73, e consentiu com o uso dos dados pessoais fornecidos, objeto de tratamento pela Serventia.* **As informações constantes na qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade dos documentos ora apresentados e das declarações prestadas, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade. Ficam arquivadas nestas notas em pastas próprias, cópias dos documentos apresentados, em observância ao artigo 265, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.** Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina nesta Serventia. Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial que a digitei. Eu, Elnita Kowalski Rosar, Tabeliã Substituta, a subscrevo. Este ato foi protocolo sob nº **83668 - 30/10/2024**. Itajaí/SC, 30 de outubro de 2024. (Representante) OSNI FARIAS PRESTES. **Trasladada em seguida.** Eu, _____ Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Procuração Ad Negotia: R\$ 71,71 + FRJ R\$ 16,29 (22,73% de 71,71, sendo: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assist. Jud. Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventias Deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC) + ISS R\$ 1,46; Total R\$ 89,46. Itajaí/SC, 30 de outubro de 2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para o Estado de Santa Catarina, a Assinatura de OSNI FARIAS PRESTES, Tabelião Substituto, foi feita por meio de cópia VXB.

S32BR-J7RAX-DN5AP

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

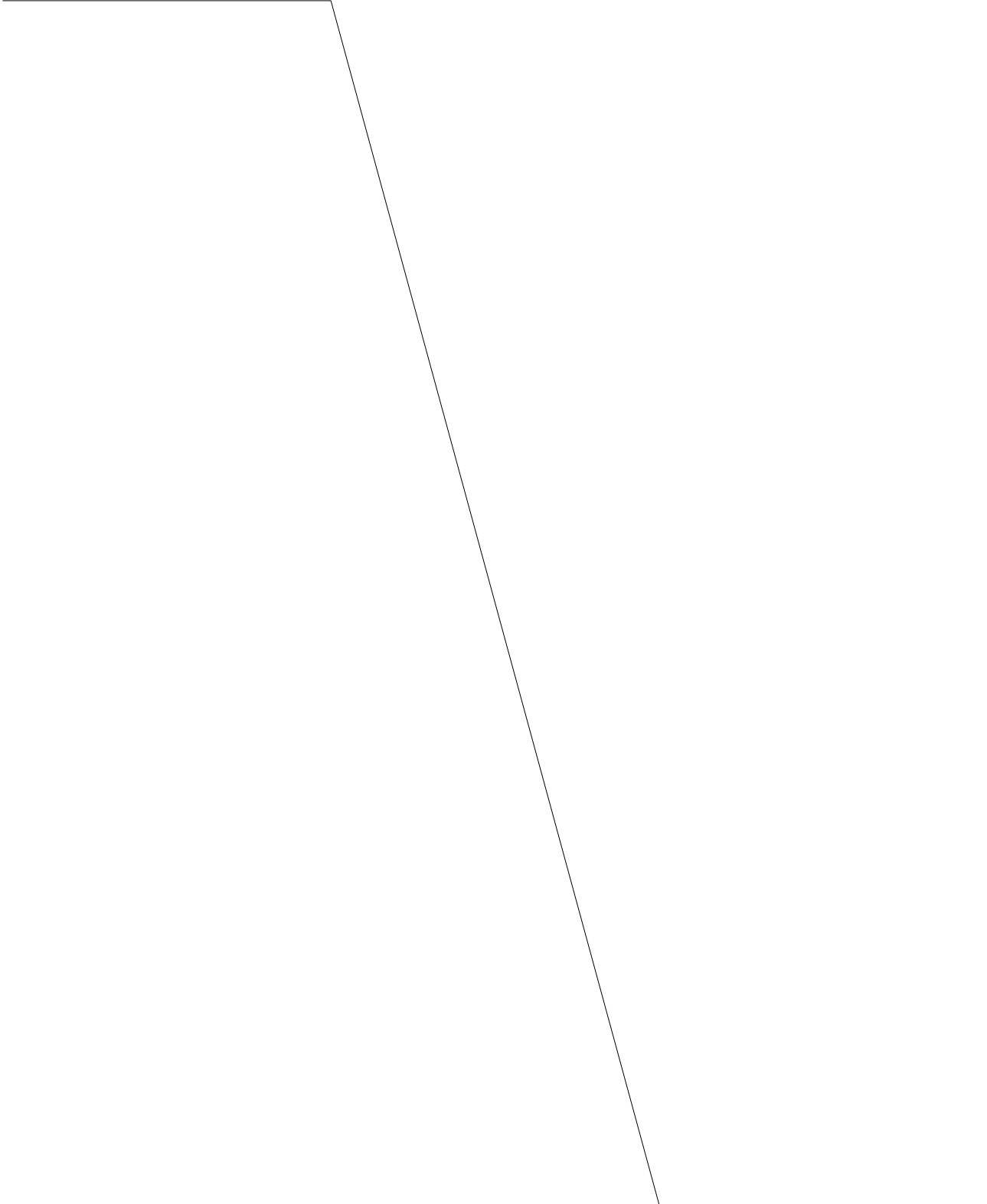
PROT.: 83668 - 30/10/2024

Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO: 678-P

FOLHA: 167 V

TRASLADO DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para o Estado de Santa Catarina, a Assessoria de Comunicação e Assessoria Jurídica, no ato de receber o documento, em 30/10/2024, em Itajaí, SC, a Tabeliã S32BR-J7RAX-DN5AP

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VXXBA-S32BR-J7RAX-DN3AP

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DANIELE APARECIDA DE SOUZA (CPF 009.550.759-04) em 30/10/2024 17:52

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate>



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 05/11/2024 ?s 16:25

RECIBO DE ENVIO

Documento: Ofício 07.2024 - Às Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.pdf

Código de rastreabilidade: 824202412099994

Remetente: Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Data de Envio: 05/11/2024 16:12:18

Assunto: Comunicado de falsificação.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Navegantes - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Videira - Escr. de Paz Do Distr. de Rio Das Pedras (Antiga Lourdes) (TJSC) Sombrio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Laguna - Escrivania de Paz Do Distrito de Ribeirao Pequeno (TJSC) São Carlos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Mondai - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Balneário Piçarras - Registro de Imoveis (TJSC) Quilombo - Registro de Imoveis (TJSC) São Joaquim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Canoinhas - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Araranguá - Escrivania de Paz Do Distrito de Hercilio Luz (TJSC) Anchieta - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Iraceminha (TJSC) Chapecó - Registro de Imoveis (TJSC) São João Batista - Registro de Imoveis (TJSC) Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Iomere (TJSC) Lages - Escrivania de Paz Do Municipio de Bocaina Do Sul (TJSC) Itá - Escrivania de Paz Do Municipio de Paial (TJSC) Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Santa Rosa de Lima (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Distrito de Santa Cruz Do Timbo (TJSC) Urubici - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Campeche (TJSC) São Bento Do Sul - 2º Tabelionato de Notas (TJSC) Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Municipio de Jardinopolis (TJSC) Lages - Escrivania de Paz Do Municipio de Painei (TJSC) Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Agrolandia (TJSC) São Miguel Do Oeste - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Rio Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Meleiro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Municipio de Bela Vista Do Toldo (TJSC) São Francisco Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas. (TJSC) Concórdia - Tabelionato de Notas E 2º Protesto de Titulos (TJSC) Pinhalzinho - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Erechim (TJSC) Fraiburgo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Sombrio - Escrivania de Paz Do Munic. Balneário Gaivota (TJSC) Rio Negrinho - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Guaramirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Massaranduba (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Municipio de Tres Barras (TJSC) Papanduva - Escrivania de Paz Do Distrito de Nova Cultura (TJSC) São Francisco Do Sul - Escrivania de Paz Do Distrito de Ubatuba (TJSC) Coronel Freitas - Registro de Imóveis (TJSC) Joaçaba - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Itapiranga - Escrivania de Paz Do Municipio de Tunapolis (TJSC) Chapecó - 3º Tabelionato de Notas (TJSC) Trombudo Central - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Quilombo - Escrivania de Paz do Município de Formosa do Sul (TJSC) Seara - Escrivania de Paz Do Municipio de Xavantina (TJSC) Timbó - Escrivania de Paz Do Municipio de Doutor Pedrinho (TJSC) Seara - Escrivania de Paz Do Municipio de Arvoredo (TJSC) Palhoça - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Imbituba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Descanso - Escrivania de Paz Do Município de Belmonte (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Município de Celso Ramos (TJSC) Campo Erê - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Correia Pinto - Registro de Imóveis (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de São João Do Rio Vermelho (TJSC) Porto União - Registro de Imoveis (TJSC) Chapecó - 3º Tabelionato de Protesto (TJSC) Urubici - Escrivania de Paz Do Município de Rio Rufino (TJSC) São Joaquim - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz do Município de Brunópolis (TJSC) Santa Cecília - Registro de Imoveis (TJSC) Garopaba - Escrivania de Paz Do Município de Paulo Lopes (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do 3º Sub-Distrito de Saco Dos Limoes (TJSC) Bom Retiro - Escrivania de Paz Do Distrito de Arnópolis (TJSC) Turvo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Joaquim - Registro de Imoveis (TJSC) Turvo - Escrivania de Paz Do Município de Jacinto Machado (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Distrito de Felipe Schmidt (TJSC) Biguaçu - Escrivania de Paz Do Município de Governador Celso Ramos (TJSC) Canoinhas - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Chapecó - 3º Registro de Imóveis (TJSC) Ituporanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Jaguaruna - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Distrito de Mirador (TJSC) Brusque - Escrivania de Paz Do Município de Botuvera (TJSC) São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis (TJSC) Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Município de Agronomica (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Município de Imbuia (TJSC) Anchieta - Registro de Imoveis (TJSC) Otacílio Costa - Escrivania de Paz Do Município de Otacílio Costa (TJSC) Joaçaba - Escrivania de Paz Do Município de Luzerna (TJSC) Garuva - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ribeirao Da Ilha (TJSC) Xanxerê - Escrivania de Paz do Município de Bom Jesus (TJSC) Ipumirim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Jaguaruna - Escrivania de Paz Do Município de Treze de Maio (TJSC) Balneário Camboriú - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Araquari - Escrivania de Paz Do Distrito de Itapocu (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Município de Rio Fortuna (TJSC) Timbó - Escrivania de Paz Do Município de Rio Dos Cedros (TJSC) Tangará - Escrivania de Paz Do Município de Ibiã (TJSC) São Miguel Do Oeste - Registro de Imoveis (TJSC) Blumenau - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Blumenau - 3º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Presidente Getúlio - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Blumenau - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Rio Do Sul - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Lebon Régis - Registro de Imóveis (TJSC) Anchieta - Escrivania de Paz Do Município de Romelandia (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz do Município de Santa Terezinha do Progresso (TJSC) Itapiranga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Modelo - Escrivania de Paz Do Município de Sul Brasil (TJSC) São Joaquim - Escrivania de Paz Do Município de Bom Jardim Da Serra (TJSC) Cunha Porã - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Anita Garibaldi - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Catanduvas - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Blumenau - 2º Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC) Joinville - 2º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Títulos (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Distrito de Rio Maina (TJSC) Itá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Urussanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Itapema - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) São João Batista - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Brusque - 2º Tabelionato de Notas (TJSC) Tangará - Registro de Imoveis (TJSC) Mafra - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Indaial - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Pomerode - Registro de Imoveis (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Município de Bandeirante (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Município de Rancho Queimado (TJSC) Ibirama - Escrivania de Paz Do Distrito de Dalbergia (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Araquari - Escritania de Paz Do Municipio de Balneario Barra Do Sul (TJSC) Presidente Getúlio - Escritania de Paz Do Municipio de Vitor Meirelles (TJSC) Concórdia - Escritania de Paz Do Municipio de Peritiba (TJSC) Biguaçu - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Itapoá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) São José - Escritania de Paz Do Distrito de Colonia Santa Teresa (TJSC) Otacílio Costa - Escritania de Paz Do Municipio de Palmeira (TJSC) São José Do Cedro - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Rio Do Campo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Ascurra - Escritania de Paz Do Municipio de Rodeio (TJSC) Chapecó - Escritania de Paz Do Distrito de Sede Figueira (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escritania de Paz Do Municipio de Guaraciaba (TJSC) Taió - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Mondaí - Escritania de Paz Do Municipio de Riqueza (TJSC) Porto União - Escritania de Paz Do Municipio de Irineopolis (TJSC) Descanso - Registro de Imóveis (TJSC) São José - 3º Registro de Imóveis (TJSC) Taió - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São José - 2º Tabelionato de Notas (TJSC) Xanxerê - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São José - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Pedro de Alcantara (TJSC) Itapoá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) São Domingos - Escritania de Paz Do Municipio de Entre Rios (TJSC) São Miguel Do Oeste - Escritania de Paz Do Municipio de Barra Bonita (TJSC) Lages - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Fraiburgo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Itaiópolis - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Blumenau - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Ponte Serrada - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Fraiburgo - Escritania de Paz Do Municipio de Monte Carlo (TJSC) Curitibanos - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Cristovao Do Sul (TJSC) Rio Do Sul - 3º Tabelionato de Notas, Protestos de Titulos (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Registro de Imoveis (TJSC) Araquari - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Curitibanos - Escritania de Paz Do Municipio de Ponte Alta Do Norte (TJSC) Navegantes - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Joinville - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Barra Da Lagoa (TJSC) Rio Do Campo - Escritania de Paz Do Municipio de Santa Terezinha (TJSC) Ituporanga - Registro de Imoveis (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Escritania de Paz Do Municipio de Passo de Torres (TJSC) Rio Negrinho - Registro de Imoveis (TJSC) São José - 2º Registro de Imóveis (TJSC) Blumenau - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Indaial - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Sombrio - Registro de Imoveis (TJSC) Chapecó - Escritania de Paz Do Municipio de Planalto Alegre (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Canasvieiras (TJSC) Presidente Getúlio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (Imóveis) (TJSC) São Bento Do Sul - Escritania de Paz Do Municipio de Campo Alegre (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Mondaí - Escritania de Paz Do Municipio de Ipora Do Oeste (TJSC) Campos Novos - Escritania de Paz Do Distrito de Marombas (TJSC) Urussanga - Escritania de Paz Do Municipio Morro Da Fumaca (TJSC) Presidente Getúlio - Escritania de Paz Do Municipio de Dona Emma (TJSC) Maravilha - Registro de Imoveis (TJSC) Palmitos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Taió - Escritania de Paz Do Municipio de Mirim Doce (TJSC) Maravilha - Escritania de Paz Do Municipio de Flor Do Sertao (TJSC) Lebon Régis - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Catanduvas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Caçador - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Porto Belo - Escritania de Paz Do Municipio de Bombinhas (TJSC) Chapecó - Escritania de Paz Do Municipio de Nova Itaberaba (TJSC) Lauro Müller - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Brusque - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Capivari de Baixo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Timbó - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Porto Belo - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Pinhalzinho - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Braço Do Norte - Escritania de Paz Do Municipio de Grao-Para (TJSC) São Bento Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Trombudo Central - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Quilombo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Capital - 2º. Registro de Imoveis (TJSC)		
São Domingos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Joinville - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Títulos (TJSC)		
Abelardo Luz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Taió - Registro de Imoveis (TJSC)		
Caçador - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Das Antas (TJSC)		
Palhoça - Escrivania de Paz Do Distrito de Enseada de Brito (TJSC)		
São Lourenço Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Jupia (TJSC)		
Chapecó - Escrivania de Paz Do Distrito de Marechal Bormann (TJSC)		
Orleans - Registro de Imoveis (TJSC)		
São Francisco Do Sul - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC)		
Rio do Oeste - Registro Civil, Títulos e Documentos (TJSC)		
Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Aurora (TJSC)		
Xanxerê - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Rio Do Sul - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Guaramirim - Registro de Imoveis (TJSC)		
Ibirama - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Tigipio (TJSC)		
Sombrio - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Modelo - Escrivania de Paz Do Municipio de Bom Jesus Do Oeste (TJSC)		
Criciúma - 1º Registro de Imoveis (TJSC)		
Taió - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Agua Doce (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Ingleses Do Rio Vermelho (TJSC)		
Dionísio Cerqueira - Escrivania de Paz Do Municipio de Palma Sola (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Pantano Do Sul (TJSC)		
Modelo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Curitibanos - 1º. Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Tubarão - Escrivania de Paz Do Municipio de Pedras Grandes (TJSC)		
Joinville - 1º Registro de Imoveis (TJSC)		
Maravilha - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Correia Pinto - Registro Civil, Títulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC)		
Lages - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Laguna - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Balneário Camboriú - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Jaguaruna - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Blumenau - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Itajaí - 2º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Brusque - 2º Tabelionato de Protesto de Títulos (TJSC)		
Timbó - Escrivania de Paz Do Municipio de Benedito Novo (TJSC)		
São Miguel Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Paraíso (TJSC)		
Pinhalzinho - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Herval D`Oeste - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Brusque - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
Concórdia - Escrivania de Paz Do Municipio de Alto Bela Vista (TJSC)		
Rio Do Campo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC)		
São Bento Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Papanduva - Registro de Imoveis (TJSC)		
Joaçaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Pomerode - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Joinville - Escrivania de Paz Do Distrito de Pirabeiraba (TJSC)		
São Lourenço do Oeste - Tabelionato de Notas e de Protesto (TJSC)		
Gaspar - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Pinhalzinho - Escrivania de Paz Do Municipio de Saudades (TJSC)		
Lauro Müller - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Turvo - Registro de Imoveis (TJSC)		
Araranguá - 1º Tabelionato de Notas, Prot. Títulos E Registro de Imóveis (TJSC)		
Canoinhas - Registro de Imoveis (TJSC)		
São Joaquim - Escrivania de Paz Do Municipio de Urupema (TJSC)		
Campo Belo Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		
Videira - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC)		
Santa Rosa Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Praia Grande (TJSC)		
Lages - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		
Capital - Escrivania de Paz Do 40 Sub-Distrito Da Trindade (TJSC)		
Palmitos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC)		
Araranguá - Escrivania de Paz Do Municipio de Maracaja (TJSC)		
Xaxim - Registro de Imóveis (TJSC)		
Lages - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Barra Velha - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Navegantes - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Leoberto Leal (TJSC) Campos Novos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capinzal - Escrivania de Paz Do Municipio de Piratuba (TJSC) Balneário Camboriú - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Biguaçu - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Timbó - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Bom Retiro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Araranguá - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Balneário Camboriú - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Indaial - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Barra Velha - Tabelionato de Notas de Protestos de Titulos (TJSC) Armazém - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Santa Cecília - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Imaruí - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Barra Velha - Registro de Imoveis (TJSC) Jaraguá Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Tubarão - 1º. Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Rio Negrinho - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ponte Serrada - Registro de Imoveis (TJSC) Capital - 4º. Tabelionato de Notas E 4º. Protesto de Títulos (TJSC) Canoinhas - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Urubici - Registro de Imoveis (TJSC) Campo Belo Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Cerro Negro (TJSC) Tangará - Escrivania de Paz Do Municipio de Pinheiro Preto (TJSC) São Carlos - Escrivania de Paz Do Municipio de Aguas de Chapeco (TJSC) Rio do Oeste - Registro de Imóveis (TJSC) São José Do Cedro - Escrivania de Paz Do Municipio de Princesa (TJSC) Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Treze Tilias (TJSC) Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Otacílio Costa - Tabelionato de Notas e Ofício de Protestos (TJSC) Rio Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Laurentino (TJSC) Trombudo Central - Escrivania de Paz Do Municipio de Braco Do Trombudo (TJSC) Braço Do Norte - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Lages - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Itajaí - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Itajaí - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Miguel Do Oeste - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Mafra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Campo Belo Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Capao Alto (TJSC) Anchieta - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Otacílio Costa - Registro de Imóveis (TJSC) Ipumirim - Escrivania de Paz Do Municipio de Arabuta (TJSC) Barra Velha - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Joao Do Itaperiu (TJSC) Ponte Serrada - Escrivania de Paz Do Municipio de Passos Maia (TJSC) Itá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Gaspar - Registro de Imoveis (TJSC) Forquilha - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Indaial - Registro de Imoveis (TJSC) Capinzal - Registro de Imoveis (TJSC) Joinville - Escrivania de Paz Do Distrito de Boa Vista (TJSC) Jaraguá Do Sul - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Tijucas - Registro de Imoveis (TJSC) Balneário Camboriú - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Municipio de Angelina (TJSC) Laguna - Escrivania de Paz Do Distrito de Pescaria Brava (TJSC) Abelardo Luz - Registro de Imóveis (TJSC) Concórdia - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São Lourenço do Oeste - Registro de Imóveis (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Distrito de Invernada (TJSC) Palmitos - Registro de Imoveis (TJSC) Campos Novos - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargem (TJSC) São Domingos - Escrivania de Paz Do Municipio de Ipuçu (TJSC) Itajaí - 2º Registro de Imoveis (TJSC) Itapiranga - Escrivania de Paz Do Municipio de São João Do Oeste (TJSC) Mondaí - Registro de Imoveis (TJSC) Herval D`Oeste - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Capivari de Baixo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Biguaçu - Registro de Imoveis (TJSC) Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Lontras (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Acurra - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito de Cachoeira Do Bom Jesus (TJSC) Araranguá - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Brusque - Registro de Imoveis (TJSC) Videira - Escrivania de Paz Do Municipio de Salto Veloso (TJSC) Içara - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Campo Erê - Registro de Imoveis (TJSC) Caçador - Registro de Imoveis (TJSC) Rio do Oeste - Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos (TJSC) Curitibanos - Registro de Imoveis (TJSC) Acurra - Escrivania de Paz Do Municipio de Apiuna (TJSC) Ibirama - Registro de Imoveis (TJSC) Capital - Escrivania de Paz Do Distrito Da Lagoa Da Conceição (TJSC) Imbituba - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Ludgero (TJSC) Seara - Registro de Imoveis (TJSC) Pinhalzinho - Registro de Imoveis (TJSC) Gaspar - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Chapecó - 2º Registro de Imóveis (TJSC) Canoinhas - Escrivania de Paz Do Municipio de Major Vieira (TJSC) Modelo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Ibirama - Escrivania de Paz Do Municipio de Jose Boiteux (TJSC) São José Do Cedro - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Caçador - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Ituporanga - Escrivania de Paz Do Municipio de Petrolandia (TJSC) Ponte Serrada - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargeao (TJSC) Catanduvas - Escrivania de Paz Do Municipio de Jabora (TJSC) Turvo - Escrivania de Paz Do Municipio de Ermo (TJSC) Papanduva - Escrivania de Paz Do Municipio de Monte Castelo (TJSC) Navegantes - Escrivania de Paz Do Municipio de Luiz Alves (TJSC) Curitibanos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoa Juridica (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Bonifacio (TJSC) Braço Do Norte - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) São Lourenço Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Novo Horizonte (TJSC) São João Batista - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Mafra - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Armazém - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Martinho (TJSC) Abelardo Luz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Criciúma - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Palmitos - Escrivania de Paz Do Municipio de Caibi (TJSC) Criciúma - Escrivania de Paz Do Municipio de Treviso (TJSC) Ipumirim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Tangará - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Presidente Getúlio - Escrivania de Paz Do Municipio de Witmarsum (TJSC) Itaiópolis - Registro de Imoveis (TJSC) Imbituba - Escrivania de Paz Do Distrito de Mirim (TJSC) Chapecó - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Campos Novos - Registro de Imoveis (TJSC) Joaçaba - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Itapema - Registro de Imoveis (TJSC) Ibirama - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Meleiro - Escrivania de Paz Do Municipio de Morro Grande (TJSC) São Bento Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC) Forquilha - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) São Domingos - Registro de Imoveis (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Distrito de Barra Clara (TJSC) Forquilha - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Municipio de Matos Costa (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Municipio de Nova Trento (TJSC) Meleiro - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Capinzal - Escrivania de Paz Do Municipio de Ouro (TJSC) Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Guatambu (TJSC) Campo Erê - Escrivania de Paz do Município de São Bernardino (TJSC) Rio Do Campo - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Porto União - Escrivania de Paz Do Distrito de Poço Preto (TJSC) São Francisco Do Sul - 1º. Tabelionato de Notas E Prot. Tit. E Registro de Imoveis (TJSC) Lauro Müller - Registro de Imóveis (TJSC) Xanxerê - Registro de Imoveis (TJSC) Jaraguá Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC) Caçador - Escrivania de Paz Do Municipio de Macieira (TJSC) Araranguá - Escrivania de Paz Do Município de Balneário Arroio Do Silva (TJSC) Xaxim - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Santo Amaro Da Imperatriz - Escritania de Paz Do Municipio de Anitapolis (TJSC) Itapema - Registro Civil , Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Campos Novos - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Campo Erê - Escritania de Paz do Município de Saltinho (TJSC) Joinville - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ipumirim - Escritania de Paz Do Municipio de LINDOIA DO SUL (TJSC) Camboriú - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Tangará - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Guaramirim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Dionísio Cerqueira - Registro de Imoveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do 2º Sub-Distrito Do Estreito (TJSC) Xanxerê - Escritania de Paz Do Municipio de Faxinal Dos Guedes (TJSC) Garopaba - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Urussanga - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Porto União - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São Carlos - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Laguna - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Trombudo Central - Registro de Imoveis (TJSC) Tubarão - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Braço Do Norte - Registro de Imoveis (TJSC) Ibirama - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Carlos - Registro de Imoveis (TJSC) Joaçaba - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Capital - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Jaguaruna - Escritania de Paz Do Distrito de São Gabriel (TJSC) Capital - 3º. Tabelionato de Notas E 2º. Protesto de Titulos (TJSC) Rio Do Sul - Registro de Imoveis (TJSC) São José Do Cedro - Registro de Imoveis (TJSC) Herval D`Oeste - Escritania de Paz Do Municipio de Erval Velho (TJSC) Içara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Capital - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) São João Batista - Escritania de Paz Do Distrito de Aguti (TJSC) Garopaba - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Lebon Régis - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) São Lourenço Do Oeste - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Descanso - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Itajaí - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Criciúma - Escritania de Paz Do Municipio de Nova Veneza (TJSC) Ituporanga - Escritania de Paz Do Municipio de Vidal Ramos (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Quilombo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Bom Retiro - Registro de Imoveis (TJSC) Mafra - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) São José - Escritania de Paz Do Distrito de Campinas (TJSC) Tubarão - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Jaraguá Do Sul - Escritania de Paz Do Municipio de Corupa (TJSC) Curitibanos - 2º. Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Videira - Registro de Imoveis (TJSC) Campos Novos - Escritania de Paz do Distrito de Palmares (TJSC) Timbó - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Joinville - 1º Tabelionato de Notas E 1ºOficio de Protestos de Titulos (TJSC) Capital - 3º. Registro de Imoveis (TJSC) Garuva - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Turvo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Tubarão - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Taió - Escritania de Paz Do Municipio de Salete (TJSC) Descanso - Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas (TJSC) Mafra - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Laguna - Registro de Imoveis (TJSC) Xanxerê - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Joaçaba - Escritania de Paz Do Distrito de Nova Petropolis (TJSC) Ituporanga - Escritania de Paz Do Mun. de Chapadão Do Lageado (Antiga Do (TJSC) Porto União - 1º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Urussanga - Escritania de Paz Do Municipio de Cocal Do Sul (TJSC) Biguaçu - Escritania de Paz Do Distrito de Guaporanga (TJSC) Tubarão - Tabelionato de Protesto de Titulos (TJSC) Itapoá - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Lages - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Jose Do Cerrito (TJSC) Lages - 4º. Registro de Imoveis (TJSC) Jaguaruna - Escritania de Paz Do Municipio de Sangao (TJSC) Capinzal - Escritania de Paz Do Município de Lacerdópolis (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
São José - Cartorio de Registro de Imoveis (TJSC) Herval D`Oeste - Registro Civil, Títulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Campos Novos - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Anita Garibaldi - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Santa Cecília - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Rationes (TJSC) São José - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Fraiburgo - Registro de Imoveis (TJSC) Correia Pinto - Escritania de Paz Do Municipio de Ponte Alta (TJSC) Capital - 2º. Tabelionato de Notas E 1º. Protesto de Títulos (TJSC) Itapiranga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Guaramirim - Escritania de Paz Do Municipio de Schroeder (TJSC) Anita Garibaldi - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Xaxim - Escritania de Paz Do Municipio de Lajeado Grande (TJSC) Criciúma - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Capinzal - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulo (TJSC) Joaçaba - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Catanduvas - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Timbó - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Quilombo - Escritania de Paz do Município de Santiago do Sul (TJSC) Meleiro - Registro de Imóveis (TJSC) Lages - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Concórdia - 2º. Registro de Imoveis E 1º. Protesto de Títulos (TJSC) Urussanga - Registro de Imoveis (TJSC) Criciúma - 1º Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Concórdia - 1º. Registro de Imoveis (TJSC) Chapecó - Escritania de Paz Do Municipio de Caxambu Do Sul (TJSC) Porto Belo - Tabelionato de Notas E Protesto de Títulos (TJSC) Biguaçu - Escritania de Paz Do Municipio de Antonio Carlos (TJSC) Trombudo Central - Escritania de Paz Do Municipio de Pouso Redondo (TJSC) Imbituba - Escritania de Paz Do Distrito de Vila Nova (TJSC) Jaguaruna - Registro Civil, Títulos e Documentos (TJSC) Imarú - Escritania de Paz do Distrito de Rio D`una (TJSC) São José Do Cedro - Escritania de Paz Do Municipio de Guarujá Do Sul (TJSC) Ituporanga - Escritania de Paz Do Distrito de Rio Bonito (TJSC) Jaguaruna - Registro de Imóveis (TJSC) São João Batista - Escritania de Paz Do Municipio de Major Gercino (TJSC) Tubarão - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) São Domingos - Escritania de Paz Do Municipio de Galvao (TJSC) Turvo - Escritania de Paz Do Municipio de Timbe Do Sul (TJSC) Lages - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Brusque - Escritania de Paz Do Municipio de Guabiruba (TJSC) Concórdia - Escritania de Paz Do Municipio de Irani (TJSC) Timbó - Escritania de Paz Do Distrito de Cedro Alto (TJSC) Cunha Porã - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Videira - Escritania de Paz Do Municipio de Arroio Trinta (TJSC) Ituporanga - Escritania de Paz Do Municipio de Atalanta (TJSC) Blumenau - Escritania de Paz Do Distrito de Itoupava (TJSC) Xaxim - Escritania de Paz Do Municipio de Marema (TJSC) Tijucas - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Correia Pinto - Tabelionato de Notas E Protestos de Títulos (TJSC) Maravilha - Escritania de Paz Do Municipio de Sao Miguel Da Boa Vista (TJSC) Joinville - 2º. Registro de Imoveis (TJSC) Capinzal - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Concórdia - Escritania de Paz Do Município de Presidente Castelo Branco (TJSC) Criciúma - Escritania de Paz Do Municipio de Sideropolis (TJSC) Xaxim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Criciúma - Escritania de Paz Do Distrito de São Bento Baixo (TJSC) Papanduva - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Bom Retiro - Escritania de Paz Do Distrito de Canoas (TJSC) Criciúma - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Capivari de Baixo - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Ponte Serrada - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Abelardo Luz - Escritania de Paz Do Municipio de Ouro Verde (TJSC) Dionísio Cerqueira - Registro de Imoveis E Tabelionato de Notas E Protestos de Ti (TJSC) Palhoça - Registro de Imoveis (TJSC) Campos Novos - Escritania de Paz do Município de Zortéa (TJSC) Guaramirim - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Domingos - Escritania de Paz Do Municipio de Coronel Martins (TJSC) Capital - Escritania de Paz Do Distrito de Santo Antonio de Lisboa (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Braço Do Norte - Escrivania de Paz Do Distrito de Aiure (TJSC) Imaruí - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Caçador - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Videira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Ascurra - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Imaruí - Registro de Imoveis (TJSC) Porto União - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Coronel Freitas - Tab de Notas e de Protesto, Ofic de Reg Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Juríd e de Tít e Docs (TJSC) Maravilha - Escrivania de Paz Do Municipio de Tigrinhos (TJSC) Modelo - Escrivania de Paz Do Municipio de Serra Alta (TJSC) Capital - 1º. Tabelionato de Notas E 3º. Protesto de Titulos (TJSC) Seara - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Porto Belo - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Itaiópolis - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Santa Cecília - Escrivania de Paz Do Municipio de Timbo Grande (TJSC) Itaiópolis - Escrivania de Paz Do Distrito de Iraputa (TJSC) Tijucas - Escrivania de Paz Do Municipio de Canelinha (TJSC) Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Municipio de Aguas Frias (TJSC) Otacílio Costa - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Jurídicas (TJSC) Presidente Getúlio - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (Civil) (TJSC) Seara - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Chapecó - 2º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Armazém - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Garuva - Registro Civil Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) São Carlos - Escrivania de Paz Do Município de Cunhatai (TJSC) Coronel Freitas - Registro Civil, Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas (TJSC) Balneário Piçarras - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Mondai - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Meleiro - Escrivania de Paz Do Distrito de Sapiiranga (TJSC) Quilombo - Escrivania de Paz Do Municipio de Irati (TJSC) Santa Rosa Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Sao Joao Do Sul (TJSC) Ipumirim - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) São João Batista - Escrivania de Paz Do Distrito de Claraiba (TJSC) Gaspar - Escrivania de Paz Do Municipio de Ilhota (TJSC) Bom Retiro - Escrivania de Paz Do Municipio de Alfredo Wagner (TJSC) São José - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Ituporanga - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Catanduvas - Escrivania de Paz Do Municipio de Vargem Bonita (TJSC) Capinzal - Escrivania de Paz Do Municipio de Ipira (TJSC) São José - Escrivania de Paz Do Distrito de Barreiros (TJSC) Içara - Registro de Imoveis (TJSC) Penha - Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Titulos e Documentos, e Tabelionato de Notas e de Protesto (TJSC) Armazém - Escrivania de Paz Do Municipio de Gravatal (TJSC) Orleans - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Maravilha - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Rio Do Oeste - Escrivania de Paz Do Municipio de Rio Do Oeste (TJSC) Chapecó - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Camboriú - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imóveis (TJSC) Imbituba - Registro de Imoveis (TJSC) Anita Garibaldi - Escrivania de Paz Do Municipio de Abdon Batista (TJSC) Rio Do Sul - Escrivania de Paz Do Municipio de Presidente Nereu (TJSC) Tijucas - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Dionísio Cerqueira - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Lages - 4º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Araquari - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Pomerode - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Papanduva - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Bom Retiro - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Orleans - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos (TJSC) Curitibanos - Escrivania de Paz Do Municipio de Frei Rogerio (TJSC) Itapiranga - Registro de Imoveis (TJSC) Balneário Piçarras - Tabelionato de Notas E Protestos E Titulos (TJSC) Itá - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) São Francisco Do Sul - 2º Registro de Imóveis (TJSC) Itaiópolis - Escrivania de Paz Do Distrito de Itaio (TJSC) Videira - Escrivania de Paz Do Distrito de Anta Gorda (TJSC) Cunha Porã - Registro de Imoveis (TJSC) São Domingos - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Palhoça - Registro Civil, Titulos E Documentos E Pessoas Juridicas (TJSC) Coronel Freitas - Escrivania de Paz Do Municipio de Uniao Do Oeste (TJSC)		

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
Chapecó - Escrivania de Paz Do Municipio de Cordilheira Alta (TJSC) Descanso - Escrivania de Paz Do Municipio de Santa Helena (TJSC) Campo Belo Do Sul - Registro Civil, Titulos E Documentos E Registro de Imoveis (TJSC) Santo Amaro Da Imperatriz - Escrivania de Paz Do Municipio de Aguas Mornas (TJSC) Urubici - Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos (TJSC) Caçador - Escrivania de Paz Do Municipio de Calmon (TJSC) Joaçaba - Escrivania de Paz Do Municipio de Ibicare (TJSC)		



Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202412099994

Nome original: Ofício 07.2024 - Às Serventias Extrajudiciais do Estado de Santa Catarina.pdf

Data: 05/11/2024 16:12:18

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsificação.

ÀS SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ofício nº 07/2024

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG/CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No dia 31/10/2024, via ligação e posteriormente Whatsapp (número 41 9611-1500), contatou a serventia do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí-SC, requerendo informação sobre a veracidade de procuração, na qual OSNI FARIAS PRESTAS, inscrito no CPF: 034.918.769-07, outorga poderes a JOÃO ANTONIO DA SILVA VIEIRA, inscrito no CPF: 053.659.829-08,, referentes ao objeto veículo marca/modelo: KIA/ UK2500 HD, placa: RLC8F97, código renavam: 01239736018, chassi: 9UWSHX76AMN029461, combustível: DIESEL, ano fab.: 2020, ano mod.: 2021, cor predominante: BRANCA.

Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes eram claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao livro e folha do ato lavrado, as informações constantes no sistema automatizado da serventia são totalmente diversas daquele que consta no documento apresentado.

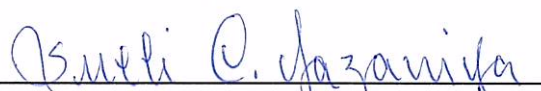
Nesse sentido, já em primeiro momento, foi respondida a solicitação via whatsapp, informando a suposta falsificação.

À vista disso, por ato motivado pela Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminosa seja devidamente investigada.

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (i) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o selo falsificado; (iii) documento falsificado.

Cordialmente,


SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabeliã do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Delegacia de Polícia de Itajaí
Rua Brusque, 367, Centro - ITAJAÍ/SC 47-3398.6290



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1023646/2024-BO-00099.2024.0000497

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 04/11/2024 14h41min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 31/10/2024

HORA DO FATO: 10:47

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Coordenadas: -26.90514,-48.65701

FATOS COMUNICADOS: Falsidade ideológica/Consumado

ENVOLVIDOS

DANIELE APARECIDA DE SOUZA (38 anos) | Comunicante: Falsidade ideológica/Consumado

Mãe: EVA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

Pai: ADÃO FERREIRA DE SOUZA

Data de Nascimento: 30/05/1986

Naturalidade: TOLEDO/PR/BRASIL

CNH: 04101060181 - SC

Relato Individual: Relata a comunicante que é escrevente do 3º tabelionato de Itajaí e recebeu um contato do Ascelio de Curitiba, este que iria transferir o veículo placa RLC8F97, que consta no documento alterado, pois estava usando essa procuração, mas não conseguia verificar o documento, a comunicante então foi consultar e constatou que havia diferenças, que alguém modificou os dados do outorgante, outorgado e o veículo. É o relato.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

ATENDENTES

LUCAS CAUA SILVA DA CRUZ (Estagiário)

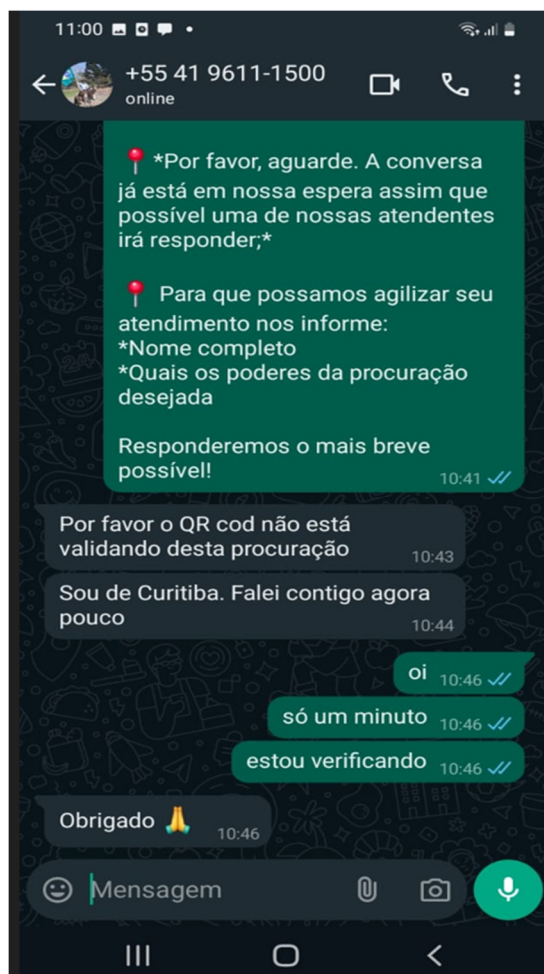
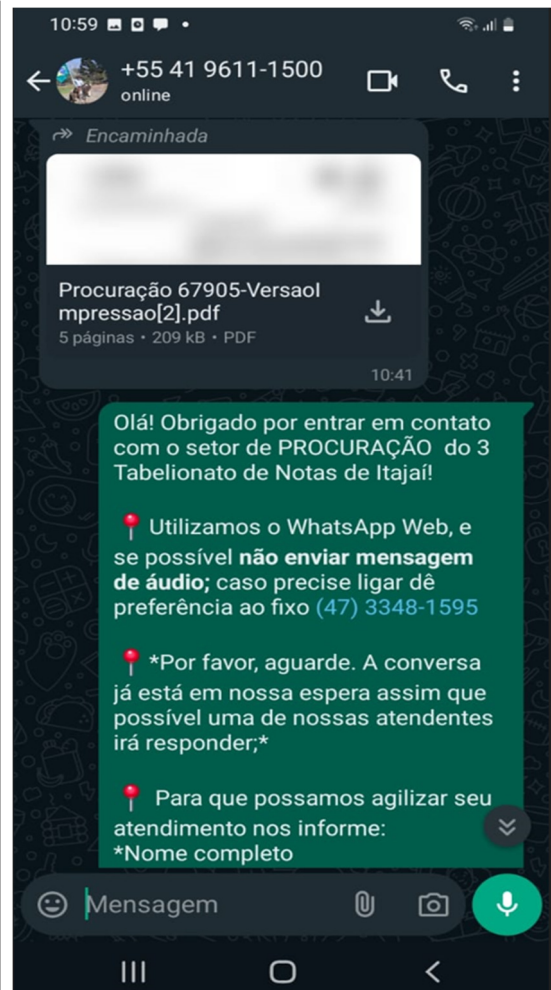
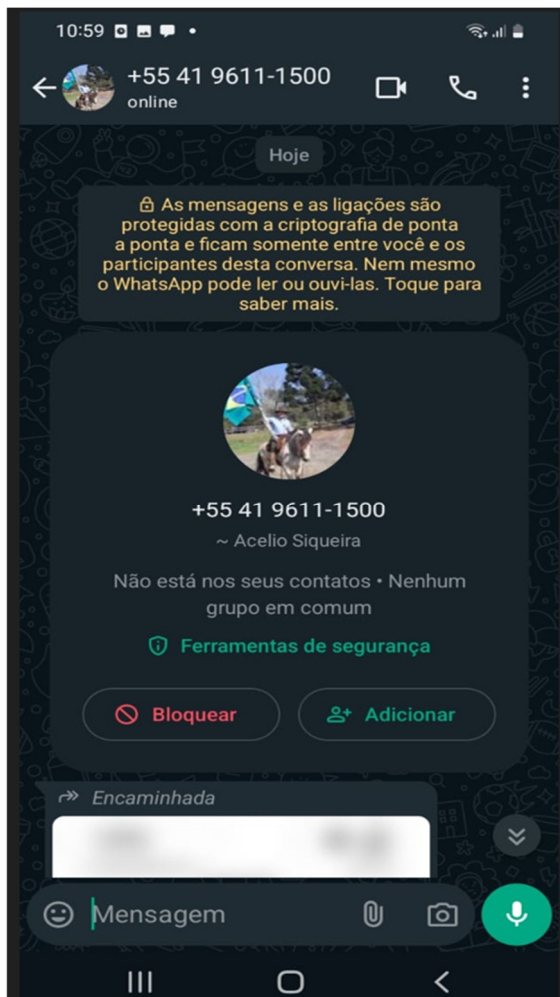
PROVIDÊNCIAS

ASSINATURAS

LUCAS CAUA SILVA DA CRUZ
Estagiário - Usuário da Unidade

Via impressa por
LUCAS CAUA SILVA DA CRUZ

DANIELE APARECIDA DE SOUZA
Envolvido - Comunicante



PROT.: 83668 - 30/10/2024

Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO: 678-P

FOLHA: 166 V

TRASLADO DIGITAL

transitar com o veículo em todo território nacional, e nos países do Mercosul Argentina, Paraguai e Uruguai, podendo ainda, representá-la perante qualquer Delegacia de Polícia, Pátios, DETRAN's e demais órgãos públicos ou privados que se fizerem necessários, com a finalidade de proceder eventual retirada do veículo de propriedade da outorgante acima mencionada; enfim requerer, assinar e retirar todos os documentos que forem necessários para o bom desempenho do presente mandato, **fica vedado o substabelecimento. Tudo isento de prestação de contas, Irrevogável e Irretratável. O representante da outorgante declara que foi informado acerca da necessidade da assinatura de ambas as partes em caso de revogação do presente ato, respeitando o previsto nos artigos 684 e 685 do Código Civil, ciente de que a revogação unilateral é ineficaz.** *O representante da outorgante declara não se enquadra como pessoa politicamente exposta, uma vez que não ocupou ou ocupa cargos de destaque na administração pública direta ou indireta, não exerceu mandatos políticos nos poderes executivos e legislativos da União, não faz parte do poder judiciário e não ocupou cargos como Ministro, Presidente, Vice-Presidente, Diretor ou equivalentes no Poder Executivo da União, em todos os níveis governamentais. Além disso, não possui familiares com essas características. Estes conceitos de PEP são claramente definidos pela Resolução nº 40/21. Todas as diretrizes foram estritamente seguidas de acordo com o provimento 161/2024 do CNJ. O representante da outorgante fica ciente que todos os dados e informações de caráter pessoal, descritos e utilizados pela Serventia, visam atender o disposto na Lei 13.709 - LGPD, e que este instrumento público pode ser reproduzido a pedido de qualquer interessado sem necessidade de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73, e consentiu com o uso dos dados pessoais fornecidos, objeto de tratamento pela Serventia. As informações constantes na qualificação das partes, bem como os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram apresentados pela outorgante, sendo-lhe advertido de que a falsidade dos documentos ora apresentados e das declarações prestadas, ensejará sua responsabilidade civil e criminal, isentando este Serviço Notarial de qualquer responsabilidade. Ficam arquivadas nestas notas em pastas próprias, cópias dos documentos apresentados, em observância ao artigo 265, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.* Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhe li, aceitou e assina nesta Serventia. Eu, Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial que a digitei. Eu, Elnita Kowalski Rosar, Tabeliã Substituta, a subscrevo. Este ato foi protocolo sob nº **83668 - 30/10/2024**. Itajaí/SC, 30 de outubro de 2024. (Representante) OSNI FARIAS PRESTES. **Trasladada em seguida.** Eu, _____ Daniele Aparecida de Souza, Escrevente Notarial a fiz, digitei, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Procuração Ad Negotia: R\$ 71,71 + FRJ R\$ 16,29 (22,73% de 71,71, sendo: 24,42% (FUPESC); 24,42% (Assist. Jud. Gratuita); 4,88% (FERMP); 26,73% (Ressarcimento de atos Gratuitos, ajuda de custo de Serventias Deficitárias e custeio da atividade correicional); 19,55% (TJSC) + ISS R\$ 1,46; Total R\$ 89,46. Itajaí/SC, 30 de outubro de 2024.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para o Estado de Santa Catarina, a Assessoria de Comunicação Social do Tabelião de Itajaí, em nome do cônjuge VXB

S32BR-J7RAX-DN5AP

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

LIVRO: 678-P
FOLHA: 167 F

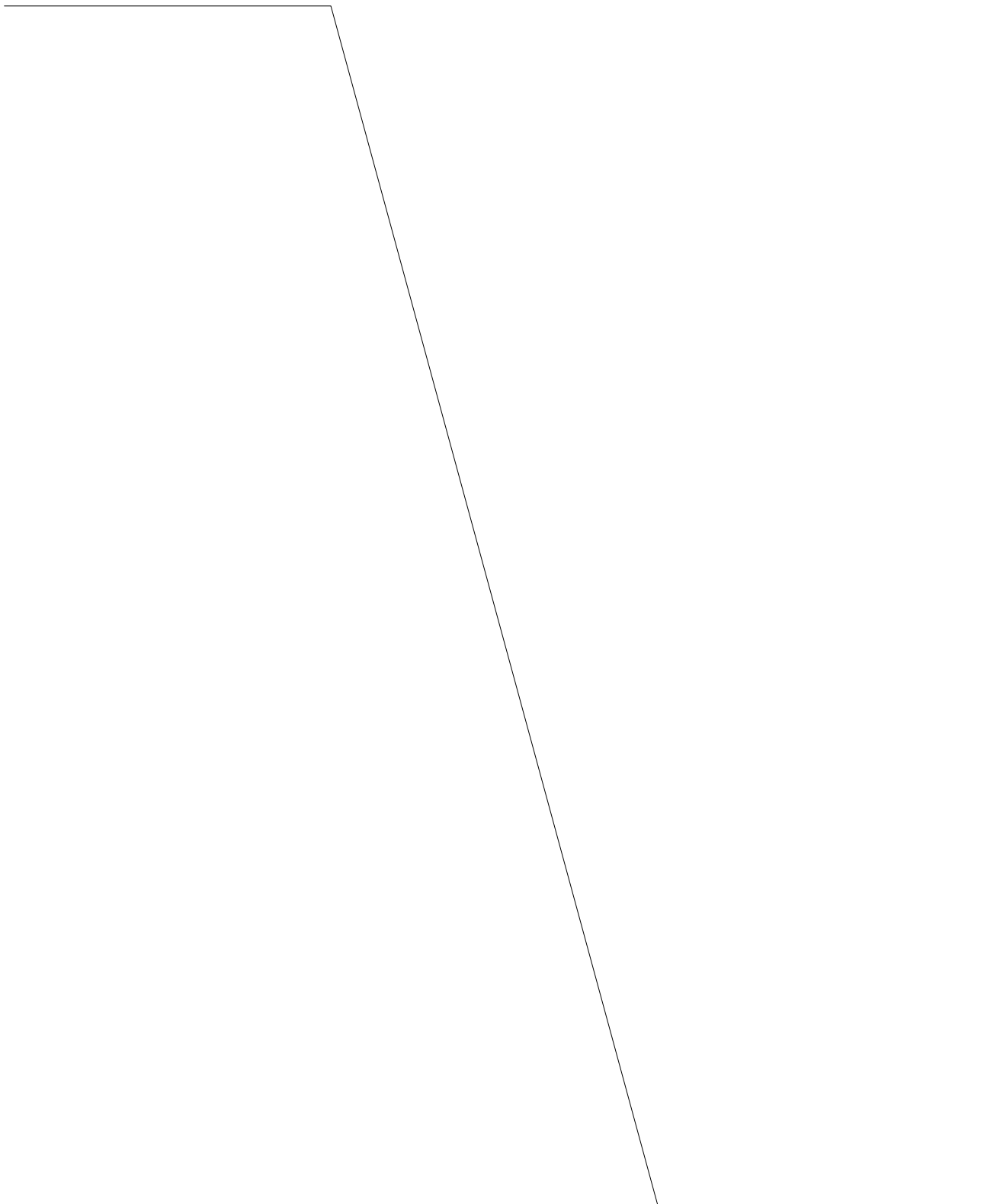
PROT.: 83668 - 30/10/2024

Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO: 678-P

FOLHA: 167 V

TRASLADO DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para o Estado de Santa Catarina, a Assessoria de Comunicação e Assessoria Jurídica, por meio do VXB-
S32BR-J7RAX-DN5AP

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VXXBA-S32BR-J7RAX-DN3AP

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DANIELE APARECIDA DE SOUZA (CPF 009.550.759-04) em 30/10/2024 17:52

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate>



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 05/11/2024 às 16:32

RECIBO DE ENVIO

Documento: Ofício 06.2024 - Ao Tribunal de Justiça de SC - Corregedoria Geral da Justiça.pdf
Código de rastreabilidade: 824202412100145
Remetente: Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos
Data de Envio: 05/11/2024 16:30:20
Assunto: Comunicado de falsificação.

Destinatários	Data Leitura	Lido Por
CGJ - Gabinete do Corregedor (TJSC)		



Imprimir



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202412100145

Nome original: Ofício 06.2024 - Ao Tribunal de Justiça de SC - Corregedoria Geral da
Justiça.pdf

Data: 05/11/2024 16:30:20

Remetente:

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

Itajaí - 3º Tabelionato de Notas E Protestos de Titulos

TJSC

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Comunicado de falsificação.

AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA - EXTRAJUDICIAL

Ofício nº 06/2024

SUELI CANZIANI GAZANIGA, brasileira, casada, Delegatária do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC, portadora do RG/CPF nº 860.565.579-87, com endereço profissional na Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, Itajaí/SC, CEP 88301-425, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

No dia 31/10/2024, via ligação e posteriormente Whatsapp (número 41 9611-1500), contactou a serventia do 3º Tabelionato de Notas e Protesto de Itajaí-SC, requerendo informação sobre a veracidade de procuração, na qual OSNI FARIAS PRESTAS, inscrito no CPF: 034.918.769-07, outorga poderes a JOÃO ANTONIO DA SILVA VIEIRA, inscrito no CPF: 053.659.829-08,, referentes ao objeto veículo marca/modelo: KIA/ UK2500 HD, placa: RLC8F97, código renavam: 01239736018, chassi: 9UWSHX76AMN029461, combustível: DIESEL, ano fab.: 2020, ano mod.: 2021, cor predominante: BRANCA.

Contudo, verificou-se que se tratava de um ato falso, porquanto as informações constantes eram claramente divergentes.

Isso porque, em consulta ao livro e folha do ato lavrado, as informações constantes no sistema automatizado da serventia são totalmente diversas daquele que consta no documento apresentado.

Nesse sentido, já em primeiro momento, foi respondida a solicitação via whatsapp, informando a suposta falsificação.

À vista disso, por ato motivado pela Tabela do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí, a Autoridade Policial promoveu a lavratura de boletim de ocorrência (documento anexo), a fim de que a conduta criminoso seja devidamente investigada.

DIANTE DO EXPOSTO, serve o presente ofício para comunicar esta r. Corregedoria Geral de Justiça acerca da circulação de Certidão de Procuração falsa com a indicação de lavratura no 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC.

Por fim, encaminhe-se os seguintes documentos: (i) cópia do boletim de ocorrência lavrado pela Autoridade Policial; (ii) cópia da conversa realizada por aplicativo whatsapp com o documento contendo o selo falsificado; (iii) documento falsificado.

Cordialmente,

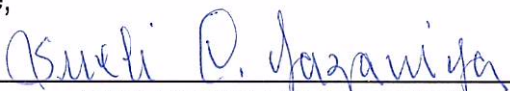

SUELI CANZIANI GAZANIGA

Tabela do 3º Tabelionato de Notas e Protestos de Itajaí/SC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA • COMARCA DE ITAJAÍ

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ

Rua Manoel Vieira Garção, 148 - Ed. Catarinense - 1º andar | fone (47) 3348-1595

e-mail: escritura@3tabitajai.com.br | procuracao@3tabitajai.com.br - CEP 88301-425 - Itajaí - Santa Catarina - Brasil

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª das 9h às 18h



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
1ª Delegacia de Polícia de Itajaí
Rua Brusque, 367, Centro - ITAJAÍ/SC 47-3398.6290



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 1023646/2024-BO-00099.2024.0000497

DATA E HORA DO REGISTRO NA PC: 04/11/2024 14h41min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE ITAJAÍ - 47-3398.6290

FATO

DATA DO FATO: 31/10/2024

HORA DO FATO: 10:47

LOCAL DO FATO: (Meio virtual/Outro meio virtual) Rua Manoel Vieira Garção, nº 148, Centro, ITAJAÍ/SC/BR | CEP: 88301-425 | Coordenadas: -26.90514,-48.65701

FATOS COMUNICADOS: Falsidade ideológica/Consumado

ENVOLVIDOS

DANIELE APARECIDA DE SOUZA (38 anos) | Comunicante: Falsidade ideológica/Consumado

Mãe: EVA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA

Pai: ADÃO FERREIRA DE SOUZA

Data de Nascimento: 30/05/1986

Naturalidade: TOLEDO/PR/BRASIL

CNH: 04101060181 - SC

Relato Individual: Relata a comunicante que é escrevente do 3º tabelionato de Itajaí e recebeu um contato do Ascelio de Curitiba, este que iria transferir o veículo placa RLC8F97, que consta no documento alterado, pois estava usando essa procuração, mas não conseguia verificar o documento, a comunicante então foi consultar e constatou que havia diferenças, que alguém modificou os dados do outorgante, outorgado e o veículo. É o relato.

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidades cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal. • O envolvido aceita receber intimação por whatsapp ou por e-mail, conforme os dados informados.

ATENDENTES

LUCAS CAUA SILVA DA CRUZ (Estagiário)

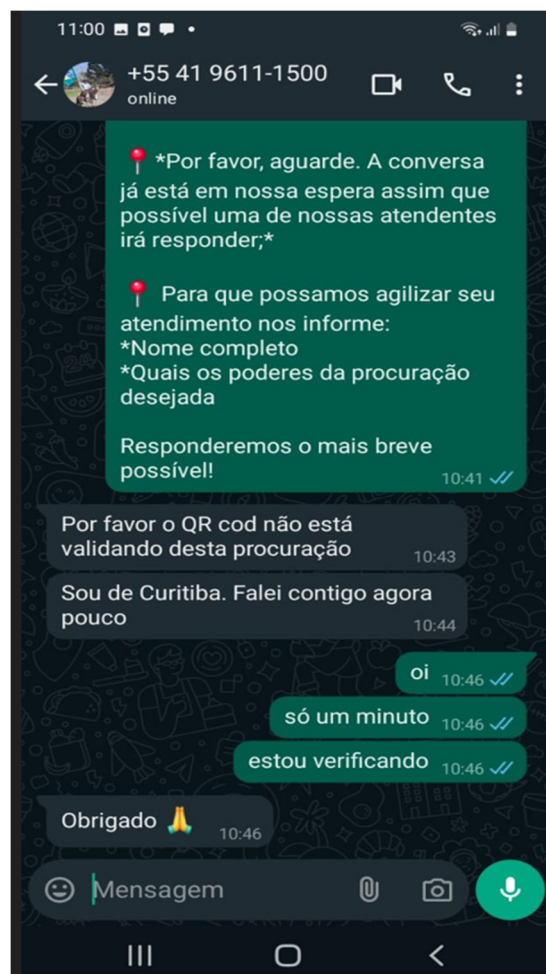
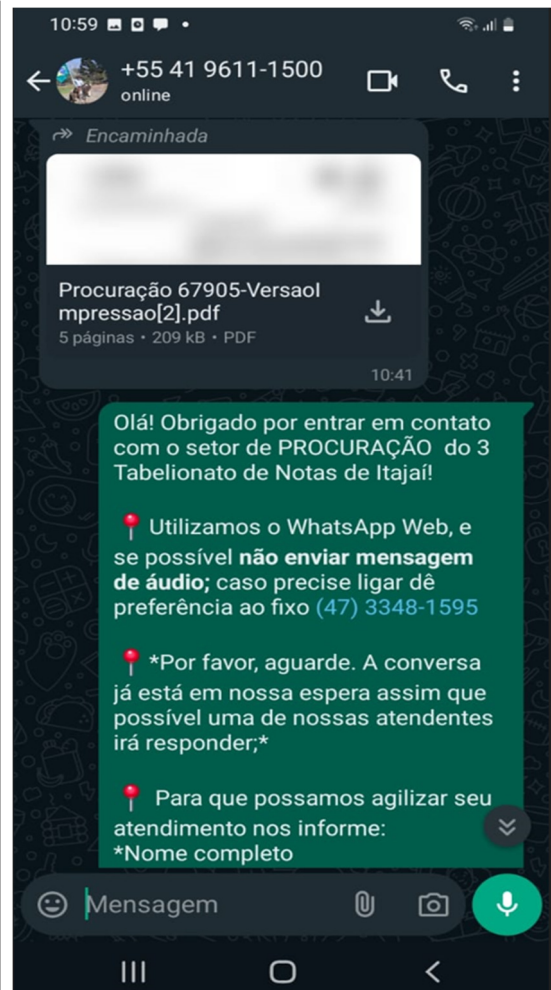
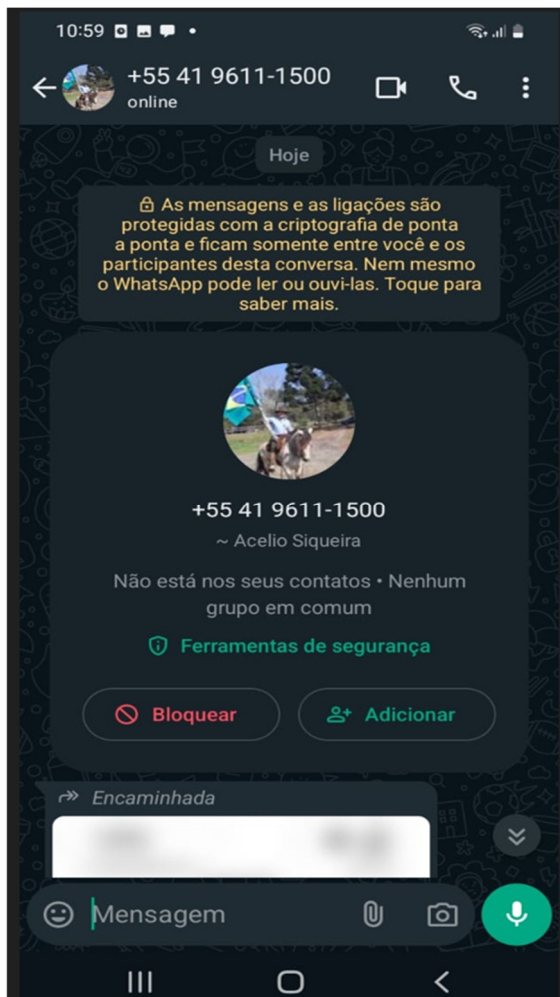
PROVIDÊNCIAS

ASSINATURAS

LUCAS CAUA SILVA DA CRUZ
Estagiário - Usuário da Unidade

Via impressa por
LUCAS CAUA SILVA DA CRUZ

DANIELE APARECIDA DE SOUZA
Envolvido - Comunicante



LIVRO: 678-P
FOLHA: 166 F

LIVRO: 678-P
FOLHA: 167 F

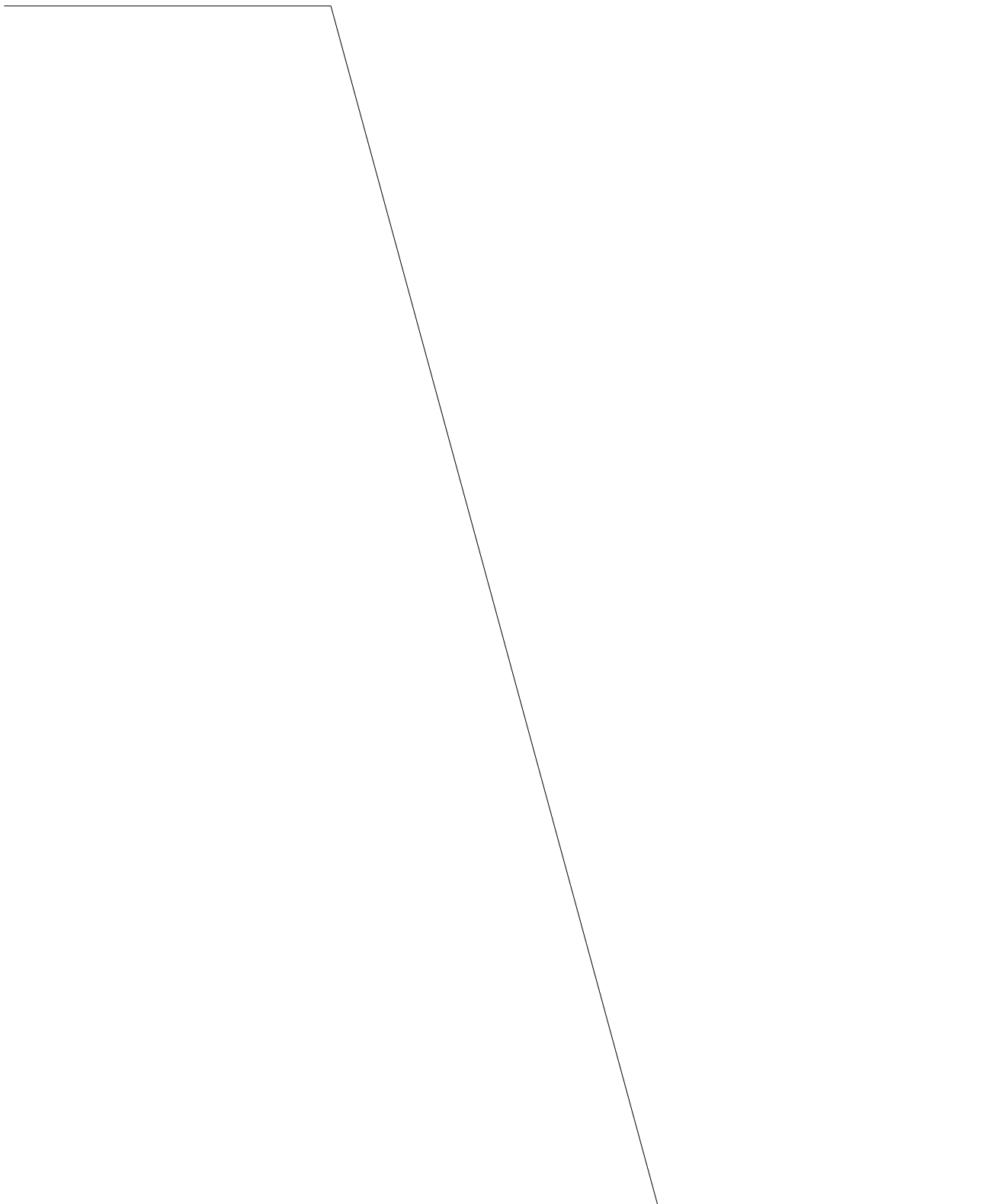
PROT.: 83668 - 30/10/2024

Natureza: PROCURAÇÃO AD NEGOTIA

LIVRO: 678-P

FOLHA: 167 V

TRASLADO DIGITAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Esse documento foi assinado por DANIELE APARECIDA DE SOUZA.

Para o Estado de Santa Catarina, a Assessoria de Comunicação e Assessoria Jurídica do Tabela Itajaí, por meio do VXB-
S32BR-J7RAX-DN5AP

Sueli Canziani Gazaniga - TABELIÃ



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VXXBA-S32BR-J7RAX-DN3AP

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ DANIELE APARECIDA DE SOUZA (CPF 009.550.759-04) em 30/10/2024 17:52

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate>